

Rogério Sanches Cunha
Ronaldo Batista Pinto

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

LEI MARIA DA PENHA – 11.340/2006
Comentada artigo por artigo

13^a | revista
edição | ampliada
atualizada

2023

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Equipe JusPODIVM

Capa: Ana Caquetti

1232283

C972v Cunha, Rogério Sanches
Violência Doméstica - Lei Maria da Pena - 11.340/2006 - Comentada Artigo por Artigo
/ Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto – 13.ed., rev., atual. e ampl. - São Paulo:
Editora JusPodivm, 2023.
496 p.

Inclui Bibliografia
ISBN: 978-85-442-4183-7

1. Direito Penal. 2. Lei Maria da Pena. 3. Violência Doméstica. I. Cunha, Rogério Sanches. II. Batista Pinto, Ronaldo. III. Título

CDD 341.55615

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

Ana Carolina Ribeiro Mois – CRB7 – RJ 007348/0

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	23
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação	23
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	25
1.3 Situação atual	27

2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo	29
---	-----------

**LEI 11.340,
DE 7 DE AGOSTO DE 2006**

[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais	29
---	----

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[1] Lei 11.340/2006: finalidade	31
[2] Violência doméstica e familiar dirigida contra criança ou adolescente	32
[3] Transexual	36
▶ Jurisprudência	40
[4] Constitucionalidade.....	42
▶ Jurisprudência	44
[5] Tratados internacionais.....	46
[6] Violência doméstica e familiar: conceito	47
Art. 2º	47
Art. 3º	47
[1] Orientação sexual	48
[2] Diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo	49
[3-4] Direitos e garantias fundamentais da mulher	51

[5] Políticas públicas: dever do Estado	52
[6] Ações afirmativas	54
[7] Unidade móvel.....	56
[8] Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher	56
[9] Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	57
[10] Cartilha	57
[11] Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.....	59
[12] INSS e ação regressiva.....	59
[13] A lei 13.931/2019 E a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde.....	61
[14] A lei 14.022/2020 E a pandemia da Covid-19.....	64
Art. 4º	65
[1] Fins sociais	65
▶ Jurisprudência	67
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica	70

TÍTULO II

DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Capítulo I

Disposições gerais

Art. 5º	71
[1] Violência doméstica: conceito.....	71
[2] Âmbito da unidade doméstica	72
▶ Jurisprudência	73
[3] Âmbito da família.....	75
▶ Jurisprudência	76
[4] Qualquer relação íntima de afeto	83
▶ Jurisprudência	84
[5] Orientação sexual	86
▶ Jurisprudência	88
[6] Novo conceito de família	89
Art. 6º	90
[1] Violação dos direitos humanos.....	91

Capítulo II

Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Art. 7º	91
[1] Violência física	92

[2] Femicídio.....	93
[3] Violência psicológica	97
[4] “Stalking”	98
[5] Violação da intimidade	103
▶ Jurisprudência.....	104
[6] Violência sexual	105
▶ Jurisprudência.....	107
[7] Violência patrimonial.....	107
▶ Jurisprudência.....	110
[8] Violência moral	110
[9] Outras formas de violência.....	111

TÍTULO III DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Capítulo I Das medidas integradas de prevenção

Art. 8º	117
[1] Programas de prevenção	118
[2] Integração operacional.....	120
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais	121
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher.....	125
[5] Promoção e a realização de campanhas educativas.....	128
[6] Guarda municipal.....	128
[7] Projeto Guardiã Maria da Penha	130
[8] Capacitação de corpo técnico.....	130
[9] Promoção de programas educacionais	131
[10] Currículos escolares.....	132

Capítulo II Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar

Art. 9º	134
[1] Assistência à mulher	135
[2] Prioridade na remoção.....	136
[3] Garantia de emprego	139
[4] Acidente do trabalho.....	143
[5] Assistência judiciária.....	143

[6] Pílula do dia seguinte	144
[7-8] Doenças sexualmente transmissíveis e Aids	145
[9] Aborto	146
[10] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS	149
[11] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança.....	151
[12] Proteção do patrimônio da mulher	152
[13] Prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica	153
[14] Educação básica.....	153
[15] Sigilo Dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados	154
Capítulo III	
Do atendimento pela autoridade policial	
Art. 10.	154
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial	154
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-a e seguintes do CPP – lei 13.964/2019 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios	155
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018).....	155
Art. 10-A.	157
[1] Atendimento especializado	158
[2] Atendimento por servidora do sexo feminino	159
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha	160
[4] Salvaguarda da mulher.....	160
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha.....	161
[6] Não revitimização da mulher.....	161
[7] “Preferencialmente”.....	166
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima	166
[9] Profissional especializado	166
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético.....	167
Art. 11.	167
[1] Proteção policial	168
[2] Exame médico.....	168
[3] Prioridade na realização do exame médico	168
[4] Transporte.....	168
[5] Acompanhamento policial.....	169
[6] Direito de informação	169

Art. 12.	170
[1] Prisão em flagrante.....	171
[2] Tomar a representação a termo	175
[3] Formalidade.....	175
▶ Jurisprudência.....	175
[4] Medidas protetivas.....	176
[5] A prova pericial e A preservação da cadeia de custódia do vestígio	177
[6] Cadeia de custódia e sua importância	178
[7] CPP e a precaução com a preservação da prova.....	179
[8] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais.....	179
[9] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova.....	180
[10] Início da cadeia de custódia	182
[11] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova	183
[12] Conceito de vestígio e suas espécies	183
[13] Etapas de rastreamento	184
[14] Condições do depósito dos vestígios	185
[15] Identificação.....	185
[16] Prazo.....	186
[17] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor	186
[18] Medidas protetivas solicitadas pela vítima	187
[19] Pessoa com deficiência.....	190
[20] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova.....	190
▶ Jurisprudência.....	191
Art. 12-A.	192
Art. 12-B.	192
[1] Requisição.....	192
Art. 12-C.	193
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva.....	193
[2] Imediatidade na concessão.....	195
[3] Medida protetiva aplicada pela autoridade policial e policiais.....	195
[4] Constitucionalidade.....	197
[5] Guardas municipais.....	198
[6] Ministério público.....	198
[7] Vedação da liberdade provisória.....	198

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Capítulo I Disposições gerais

Art. 13.	199
[1] Normas aplicáveis	199
[2] Criança e Adolescente	199
[3] Agressor menor de 18 anos	201
▶ Jurisprudência	201
[4] Estatuto da pessoa Idosa	201
Art. 14.	202
[1] Territórios	202
[2] Rito	203
[3] Sistema recursal	204
▶ Jurisprudência	205
[4] Competência Cível dos Juizados	206
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor de 18 anos ao exterior	206
[6] Violência doméstica e familiar contra criança ou adolescente	207
[7] Violência doméstica e familiar entre militares	208
▶ Jurisprudência	208
[8] Horário	209
[9] Plantão judicial	209
[10] A lei maria da penha e o juiz das garantias (pacote anticrime)	210
Art. 14-A.	211
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	212
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015	214
Art. 15.	214
[1] Opção da ofendida	214
[2] Processos cíveis	215
▶ Jurisprudência	218
[3] Domicílio	219
[4] Residência	219
[5] Lugar do fato	219
Art. 16.	219

[1] Renúncia à representação	220
[2] lesão corporal leve - ação penal	222
[3] Formalidade	222
[4] Discriminação	223
[5] Contraditório	223
[6] (Des)necessidade de designação da audiência	225
▶ Jurisprudência	227
[7] Ausência da vítima	233
▶ Jurisprudência	234
Art. 17.	235
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real	235
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006	235
[3] Substituição da pena	235
[4] Suspensão condicional da execução da pena	236
▶ Jurisprudência	241

Capítulo II

Das medidas protetivas de urgência

Seção I

Disposições gerais

Art. 18.	242
Art. 19.	243
[1] Assistência judiciária	243
[2] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor	244
[3] Iniciativa do Ministério Público	245
[4] Atuação <i>ex officio</i> do juiz na concessão das medidas protetivas	245
[5] Urgência na concessão das medidas	247
[6] Transitoriedade das medidas	247
[7] Possibilidade de renovação do pedido no cível	247
[8] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais	248
[9] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias lei 13964/2019 (lei anticrime)	248
▶ Jurisprudência	248
Art. 20.	249
[1] Prisão preventiva	249
▶ Jurisprudência	252
[2] Constitucionalidade	252

▶ Jurisprudência	256
[3] Representação da vítima	258
▶ Jurisprudência	259
[4] <i>Rebus sic stantibus</i>	260
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida	261
▶ Jurisprudência	262
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial	265
Art. 21	267
[1] Notificação dos atos processuais	268
[2] Entrega da intimação.....	269

Seção II

Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor

Art. 22	269
[1] Cautelaridade	271
[2] Tutela cível de urgência	271
[3] Femicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos I, II e III do art. 22	273
[4] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma	274
[5] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência.....	276
[6] Distanciamento do agressor	276
▶ Jurisprudência	279
[7] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas	281
▶ Jurisprudência	281
[8] Frequentação de determinados lugares	282
[9] Restrição ou suspensão de visitas.....	282
[10] Alimentos provisionais ou provisórios.....	283
[11] Alimentos para filhos	286
[12] Programas de recuperação e reeducação	287
[13] Acompanhamento psicossocial	288
[14] Ministério Público.....	288
[15] Rol exemplificativo.....	289
[16] Estatuto do Desarmamento	289
[17] Força policial	290
[18] Tutela específica e eficácia da medida.....	290
[19] Revogação do Código de Processo Civil de 1973	291
[20] Recorribilidade das medidas protetivas.....	291
▶ Jurisprudência	293

[21] prazo de vigência das medidas protetivas	296
▶ Jurisprudência	296

Seção III

Das medidas protetivas de urgência à ofendida

Art. 23.	298
[1] Cautelaridade	298
[2] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	298
[3-4] Recondição e afastamento da ofendida	298
[5] Separação de corpos	299
[6] Medidas protetivas independem de inquérito ou processo penal	301
[7] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio	302
▶ Jurisprudência	303
Art. 24.	305
[1] Restituição de bens	305
[2] Proibição de comprar e vender.....	306
[3] Locação.....	307
[4] Suspensão das procurações.....	308
[5] Caução	310
[6] Comunicação aos cartórios	311

Seção IV

(Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018) Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência

Art. 24-A.	312
[1] Introdução	312
[2] Aplicação da Lei n. 9.099/1995?	313
[3] Nossa posição.....	313
▶ Jurisprudência	314
[4] Competência	315
[5] Fiança arbitrada pelo juiz.....	317
[6] Outras sanções	318

Capítulo III

Da atuação do Ministério Público

Art. 25.	318
[1] Ministério Público	318

▶ Jurisprudência	319
[2] Ministério Público como fiscal da lei	319
[3] Liberdade de opinião	321
Art. 26.	321
[1] Requisição	322
[2] Fiscalização	322
[3] Cadastro	324

Capítulo IV **Da assistência judiciária**

Art. 27.	326
[1] Imprescindibilidade do advogado	326
[2] Exceção ao art. 27 da lei	326
Art. 28.	327
[1] Defensoria Pública	327
[2] Assistência judiciária	327
[3] Defesa na fase policial	328

TÍTULO V **DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR**

Art. 29.	329
Art. 30.	329
Art. 31.	329
Art. 32.	329
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar	330
[2] Equipe multidisciplinar: composição	330
[3] Equipe multidisciplinar: finalidade	330

TÍTULO VI **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 33.	332
[1] Competência das Varas Criminais	332
▶ Jurisprudência	335
[2] A lei Maria da Penha e o juiz das garantias (pacote anticrime)	337
[3] Prioridade para o julgamento	338
[4] Inversão do ônus da prova	339

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34.	339
[1] Curadorias.....	339
Art. 35.	339
[1] Poder-dever	340
[2] Casas-abrigo	341
[3] Delegacias	343
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar.....	344
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores	344
Art. 36.	344
Art. 37.	344
[1] Direitos transindividuais.....	344
[2] Associação de atuação na área	346
[3] Dispensa da pré-constituição.....	346
Art. 38.	347
[1] Estatísticas	347
[2] Ministério Público.....	348
Art. 38-A.	348
[1] Registro da medida protetiva de urgência	349
Art. 39.	349
Art. 40.	349
[1] Fins sociais da lei	350
Art. 41.	350
[1] Contravenções penais	350
▶ Jurisprudência	352
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995.....	354
▶ Jurisprudência	361
[3] Ação penal pública condicionada à representação	363
[4] Ação penal incondicionada.....	366
▶ Jurisprudência	369
[5] Constitucionalidade do art. 41	369
▶ Jurisprudência	373

[6] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações.....	374
[7] Efeitos da decisão do STF para os crimes perpetrados antes do julgado de 9 de fevereiro de 2012.....	377
▶ Jurisprudência	378
[8] Dano moral.....	379
[9] Acordo de perseguição penal	381
Art. 42.	383
Art. 43.	385
[1] Agravante específica e a vedação do bis in idem.....	385
[2] Violência contra a mulher	385
▶ Jurisprudência	385
Art. 44.	387
[1] Companheiro.....	387
[2] Qualificadora	387
[3] Lesão corporal grave, gravíssima ou seguida de morte majorada pela violência doméstica familiar.....	390
[4] Lesão corporal leve no ambiente doméstico e familiar contra pessoa com deficiência.....	390
▶ Jurisprudência	391
Art. 45.	392
Art. 46.	393
▶ Jurisprudência	395
PEÇAS PRÁTICAS.....	397
ANEXO	405
SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	465
BIBLIOGRAFIA	467
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	489